



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 50/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.465/93-14 - Jeferson Lenzi e Outros;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir a disciplina LET 02153 - Inglês Instrumental A em caráter optativo nos currículos do Curso de Graduação em Medicina desta Universidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 1993

ROBERTO DA CUNHA PENEDO  
PRESIDENTE